

LEI Nº 1819/2016, DE 02 DE MARÇO DE 2016.

Dá denominação ao Posto de Saúde da Preaoca de Isidoro Pereira Sampaio, na Localidade de Preaoca e dá outras providências.

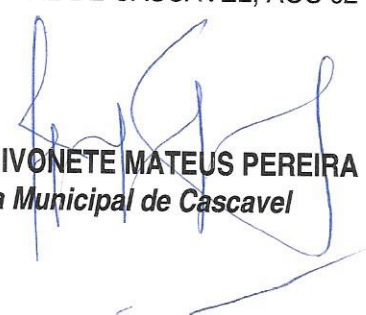
A PREFEITA MUNICIPAL DE CASCADEL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE CASCADEL aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado o Posto de Saúde da Localidade de Preaoca de ISIDORO PEREIRA SAMPAIO.

Parágrafo Único – O Poder Público Municipal providenciará a aposição de placas e outros sinais indicativos para reconhecimento do Posto.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCADEL, AOS 02 DE MARÇO DE 2016.



FRANCISCA IVONETE MATEUS PEREIRA
Prefeita Municipal de Cascavel

